

A concepção de cidadania de alunos em uma unidade de internação socioeducativa no DF

The conception of citizenship of students in a social-educational internment unit in the DF

Iago Silva Oliveira Lura

Universidade de Brasília

iago.phi@gmail.com

Evelyn Jeniffer de Lima Toledo

Universidade de Brasília

jeniffer.toledo@gmail.com

Resumo

Diversas são as pesquisas que, por meio do ensino de ciências, colocam a formação para o exercício da cidadania como objetivo almejado. Importa considerar, entretanto, que cidadania é um conceito moldável e fluido, que inegavelmente afeta os processos educacionais. O objetivo deste é mapear a visão de alunos de uma unidade socioeducativa sobre cidadania e suas autopercepções enquanto cidadãos. Foi utilizado um questionário e as respostas foram submetidas a análise textual discursiva. Duas categorias finais foram elaboradas: a) concepção universal de cidadania e b) concepção seletiva de cidadania. A maioria das respostas se enquadraram na segunda categoria, evidenciando a importância de trabalharmos o conceito em diferentes níveis escolares e espaços, possibilitando aos indivíduos o autorreconhecimento enquanto sujeitos de direitos e não passíveis de terem sua cidadania tolhida. Tais informações são de grande importância para organização e condução de processos educacionais que almejam a formação cidadã dos alunos.

Palavras chave: cidadania, ensino de ciências, direitos humanos, socioeducação.

Abstract

There are several studies that, through science teaching, place training for the exercise of citizenship as a desired objective. It is important to consider, however, that citizenship is a moldable and fluid concept, which undeniably affects educational processes. The purpose of this is to map the view of students of a socio-educational unit on citizenship and their self-perceptions as citizens. A questionnaire was used and the answers were submitted to discursive textual analysis. Two final categories were elaborated: a) universal conception of citizenship and b) selective conception of citizenship. Most responses fell into the second category, highlighting the importance of working on the concept at different school levels and spaces, enabling individuals to recognize themselves as subjects of rights and not liable to have their citizenship hampered. Such information is of great importance for the organization and conduction of educational processes that aim at the citizenship formation of students.

Key words: citizenship, science teaching, human rights, socio-education.

Introdução

A formação para o exercício da cidadania é apontada como objetivo de diversos trabalhos dentro do campo de pesquisa de Ensino de Ciências. Uma rápida busca em sites de pesquisas acadêmicas demonstra o número expressivo de trabalhos com essa temática, esse número é coerente com o regime democrático em que estamos inseridos dentro da realidade brasileira. Estar inserido em um país regido por um modelo democrático requer o envolvimento ativo de todas as esferas sociais, tanto no tocante ao próprio regime, quanto para as ações atribuídas ao cidadão. Entretanto, é necessário pensar não apenas na formação cidadã dos alunos, mas também em que tipo de cidadão estamos formando.

A educação em direitos humanos defende a formação cidadã pautada em valores humanísticos, tolerância e respeito, sendo, portanto, uma grande aliada de propostas metodológicas de Ensino de Ciências preocupadas com a formação cidadã dos alunos, em especial em ambientes educacionais fortemente marcados por desigualdades sociais, produzidas por diversos fatores.

Este trabalho é um recorte de pesquisa de mestrado e nele temos o objetivo de apontar as (auto)percepções de cidadania de alunos do ensino médio de uma unidade socioeducativa no distrito federal. E a seguir, é apresentado o suporte teórico metodológico que nos permitiu compartilhar as considerações tecidas.

Ensino de Ciências, Cidadania e Socioeducação

A preocupação com a formação para a cidadania se faz presente em diversos documentos e leis, tais como a Constituição Federal (Brasil, 1988) ou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Brasil, 1996). Essa necessidade de formar para a cidadania vem centralizando diversas pesquisas na área educacional, assim como seus ramos específicos, como o do ensino das ciências. Mas antes do aprofundamento conceitual, é necessário abordar os significados que cidadania pode moldar.

Cada concepção de cidadania carrega consigo uma gama de referenciais que apontam para qual o tipo ideal de ser humano que deve ser formado, por se tratar de um conceito que depende do contexto sociopolítico em um determinado período de tempo (MARTINS, 2020). A respeito da cidadania, Martins (2020) comenta que

Refletir sobre cidadania implica, pois, repensar a política ontológica, antropológica e axiologicamente, pensar o devir do ser social, os modelos ideais de ser humano em determinado contexto, as ações que esses sujeitos, individuais e coletivos, institucionalizados ou não, desenvolvem ou deveriam desenvolver. Sendo a educação processo de formação humana, a discussão sobre cidadania alude, então, à questão pedagógica vista na perspectiva histórica. (MARTINS, 2020, p. 154)

Diante disso, pensar em formação cidadã, é também pensar em um ideal de ser humano que se pretende formar, surgindo então a necessidade de pensar não apenas em processos formativos para a cidadania, mas a própria ideia e conceituação de cidadão. Nesse interim, dentro do espaço de pesquisa da Educação em Ciências, nota-se a presença de pesquisadores preocupados com a formação cidadã.

O pontapé inicial apresentado por Chassot (2014) para o exercício da cidadania é o acesso ao conhecimento, rompendo as barreiras do acesso apenas às informações, indo nessa

direção, Santos e Schnetzler (2014) afirmam que educar para a cidadania significa preparar os alunos para participar dos mecanismos que garantem o funcionamento da democrática sociedade em que vivemos.

Entretanto, à guisa dos últimos anos, mais do que nunca, tornou-se necessário a reflexão dos humanos que vem sendo formados, pois diante dos mecanismos sociais vigentes, mesmo formando indivíduos preocupados com a ordem democrática, pode-se formar cidadão que colaborem para o fortalecimento das opressões. Por isso, é importante então pensar não apenas na formação cidadã, mas também em como essa formação colaborará na garantia da dignidade humana.

Alinhando formação para o exercício da cidadania e valorização da dignidade humana, a Educação em Direitos Humanos é um campo que estimula os direitos humanos como eixos mediadores das relações humanas, entre eles os processos educacionais. Mas, assim como ocorrem influências da concepção de cidadania nos processos que visam a formação cidadã, a educação em direitos humanos também está condicionada com a visão de Direitos Humanos que possuímos. Carbonari (2019) apresenta três posicionamentos diante dos direitos humanos que podem ser tomadas pelos indivíduos sociais, posicionamentos que foram fortemente marcados pelo conservadorismo e que, além de definir o que são os direitos humanos, apresentam a quem deveriam ser destinados, evidencia o autor. Segundo o autor, quando se trata de direitos humanos, três concepções podem ser empenhadas, sendo elas: a) posição punitivista, em que os DH são considerados apenas como modos de defesa de “bandidos”; b) posição seletivista, onde a ideia a dignidade humana é relativizada e critérios são estabelecidos que se possa gozar dos DH; e c) posição meritocrática, onde o mérito e o esforço são apontados como indicativos de merecimento para ser considerado digno de gozar dos DH.

Essa pluralidade resulta, entre tantos outros fatores, do movimento constante da sociedade, pois cada contexto social modifica as compreensões a respeito dos indivíduos. Assim sendo, a cidadania e os direitos humanos podem ser melhor compreendidos quando são apresentados em conjunto do ambiente social a que se refere, num determinado espaço e período.

Destarte, trilhando vias que evitem digressões bibliográficas a respeito dos variados conceitos de cidadania – presentes em trabalhos com maior disponibilidade de espaço para tal finalidade, pautaremos a cidadania como a capacidade do indivíduo social de ter consciência de seu movimento dentro da sociedade, assim como da importância e impactos de suas ações e omissões diante do referido espaço social.

Após a instauração e validação de leis a respeito da necessidade da formação cidadã de alunos, os processos educacionais passaram a buscar cada vez mais a formação cidadã dos alunos, em suas respectivas áreas do conhecimento. No âmbito das pesquisas em Ensino das Ciências, nota-se uma crescente preocupação de articulações entre a formação cidadã e o fortalecimento da cultura científica/letramento científico.

Fácil é compreender que para ser um cidadão, fazer parte da sociedade de maneira efetiva requer, entre outras coisas, ser capaz de fazer conhecimento científico como maneira de se posicionar diante das problemáticas sociais. Nesse sentido, Santos e Schnetzler (2014) comentam que o conhecimento químico é parte integrante desse leque de conhecimentos necessários para o exercício da cidadania. Tais autores abordam sobre a necessidade de contextualizar os conteúdos de química no espaço social, para que os alunos tenham a oportunidade de compreender as interrelações que a ciência química tem com os aspectos

tecnológicos e sociais.

Entretanto, é importante considerar também o caráter humano que está diretamente relacionado com a ciência química e as suas implicações no espaço social. O Ensino de Química pode fornecer informações e conhecimentos sobre cidadania, mas não pode ficar alheio às questões das relações humanas presentes na sociedade, focando apenas nas relações da ciência, tecnologia e sociedade (de maneira genérica). Mesmo que essa relação seja importante de ser apresentada, ela não pode ser vista como garantia para a formação cidadã por meio do ensino de química (OLIVEIRA, QUEIROZ, 2016).

Entretanto, um fator não pode ser desconsiderado quando se pretende trabalhar em prol da formação da cidadania, é importante ter conhecimento a respeito do que os alunos já compreendem em relação ao conceito de cidadania, assim como sua autopercepção enquanto um ser cidadão. Essa percepção da visão do aluno a respeito da cidadania auxiliará o docente a traçar os melhores percursos didáticos-metodológicos para viabilizar a formação cidadã dos alunos.

Em face da necessidade de conhecer as percepções dos alunos a respeito da cidadania e da sua autopercepção enquanto cidadãos, esse trabalho visa o compartilhamento de um recorte de pesquisa de mestrado, sendo guiada pelo objetivo de mapear e categorizar as concepções de (auto)cidadania dos estudantes de uma unidade socioeducativa.

Percurso metodológico

A pesquisa aqui apresentada foi desenvolvida em uma unidade de internação socioeducativa para jovens infratores, durante aulas de química em três turmas de ensino médio, em uma região administrativa de Brasília – DF. Os alunos que contribuíram para essa pesquisa possuíam uma faixa etária entre 18 e 21 anos, sendo todos cis e de sexo masculino, em caráter provisório de privação de liberdade.

Sendo o objetivo desse recorte, analisar as concepções de (auto)cidadania dos estudantes, o teor dessa pesquisa é de cunho qualitativo. Os dados levantados que viabilizavam mapear as concepções de cidadania desses estudantes foram coletados por meio de uma questão discursiva presente no questionário, sendo 13 o número total de respondentes. Uma vez em posse de tais dados, os mesmos passaram pelas análises seguindo os pressupostos teóricos da análise textual discursiva (MORAES, GALIAZZI, 2016).

Discussões

A pergunta do questionário inicial que almejava levantar as concepções de cidadania dos estudantes foi: “*O que é cidadania? Você se considera um cidadão?*”. Sendo assim, as análises foram realizadas em dois momentos, no primeiro buscou-se as definições de cidadania dos alunos e, em um segundo momento, a auto percepção dos mesmos como sendo ou não cidadão.

Uma vez que os dados começaram a ser analisados, o primeiro fato a receber destaque foi o de que nenhum dos questionários apresentavam respostas em branco, evidenciando que todos os alunos participantes apresentavam concepções sobre a cidadania.

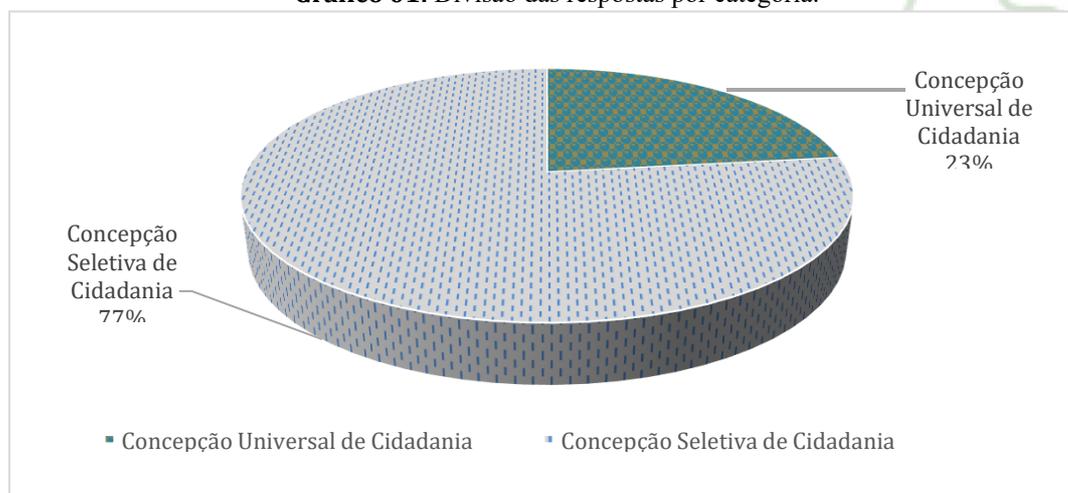
Anteriormente foi abordada a multiplicidade de abordagens que podem ser atribuídas à cidadania, sendo assim, foi necessário estruturar categorias que pudessem facilitar a organização das concepções dos estudantes a respeito da mesma. Carbonari (2019) apresenta categorias de classificação para a percepção dos indivíduos no que diz respeito aos DH, tais concepções foram anteriormente abordadas e aqui serviram de inspiração para a criação

dos agrupamentos das percepções dos indivíduos, entretanto, considerando as concepções de cidadania apresentadas pelos referidos. Portanto, após várias leituras, organizações e reestruturações, as respostas originaram duas categorias finais de agrupamento, sendo elas: a) **concepção universal de cidadania** e b) **concepção seletiva de cidadania**.

Na primeira categoria foram agrupadas as respostas em que os alunos apresentavam a cidadania como algo inerente a todos os indivíduos sociais, dispensando qualquer tipo de critérios ou requisitos relacionados ao pertencimento. Em contrapartida, a segunda categoria foi estruturada para agrupar as respostas de alunos que apresentavam critérios para definir a cidadania, ou seja, respostas em que eram apresentadas a concepção de que nem todos os indivíduos sociais são dignas de serem vistas como cidadãos.

O Gráfico 01 apresenta a divisão das respostas em termos de distribuição das respostas nas categorias apresentadas:

Gráfico 01: Divisão das respostas por categoria.



Fonte: Autor (2022)

Nota-se a predominância de respostas que demonstravam características mínimas para definir a cidadania. A seguir, algumas considerações são feitas a respeito das categorias, assim como algumas respostas que as compõem.

Na primeira categoria, **concepção universal de cidadania**, as respostas indicavam que os seus autores desconsideravam qualquer tipo de impedimento para classificar alguém como cidadão, como na resposta apresentada a seguir:

“Sim, sou cidadão, fiz algumas coisas erradas, mas me considero um cidadão”

Sua resposta evidencia a concepção de que mesmo tendo cometido atos infracionais, sua cidadania não foi comprometida. Uma outra resposta evidencia explicitamente o caráter universal presente na concepção de cidadania do aluno que a forneceu:

“[ser um cidadão] é ser um trabalhador, um estudante, uma criança, qualquer ser humano.”

Ao passo em que ele estabelecia critérios para dizer o que é alguém munido de cidadania, o aluno quase teve sua resposta alocada na segunda categoria, entretanto, quando sintetiza que qualquer ser humano é um cidadão, acaba tendo sua resposta na categoria concepção universal de cidadania. (concepção universal dos direitos humanos)

Essa categoria percebida, infelizmente, pela minoria dos sujeitos analisados coaduna

com o nosso entendimento, e da legislação, de cidadania. Afinal não existe qualquer prerrogativa para que possamos destituir do indivíduo seu direito a cidadania, mesmo quando estamos falando de pessoas privadas de liberdade por cometimento de crime. Na realidade, conta-se com um diversificado arcabouço jurídico-legal que versa sobre a necessidade de garantir a cidadania do indivíduo, tal como a Constituição Federal (1988) que em seu artigo primeiro, inciso segundo e terceiro, respectivamente, apresenta a cidadania e a dignidade humana como eixos constituintes fundamentais para o Estado Democrático de Direito.

Nesses casos de indivíduos dentro do sistema socioeducativo, o que temos é a privação da liberdade de forma temporária, o que não dá ao Estado nem a qualquer indivíduo o direito de revogar interno sua cidadania. Impossibilidade essa reforçada pela Lei 8.069/1990, referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao estabelecer os direitos e deveres de menores, reforçando seu caráter cidadão.

A segunda categoria, *concepção seletiva de cidadania*, contou com um total de 10 respostas, cujos textos apresentavam critérios de definição para a cidadania. A resposta traz em seu textocritérios de inclusão para definir a cidadania.

“Cidadão é a pessoa que trabalha, conquista seus bens. Não me considero um cidadão do bem, porque não trabalho e não conquisto as coisas com suor.”

Dessa resposta, nota-se dois aspectos importantes: a relação estabelecida entre atividade laboral e cidadania e b) a sua concepção de existência de mais de uma qualidade de cidadania. No primeiro aspecto mencionado, pode-se buscar justificativas em Costa (2020) e Castro (2006) que discutem a relação entre trabalho, direitos sociais e validação da cidadania como produto historicamente construído da negação do pertencimento de grupos marginalizados à sociedade. Braz *et. al* (2020) também aborda a relação existente entre o trabalho e ação política do indivíduo, alegando que em um contexto em que o sujeito é colocado em situação de desemprego, retira-se dele parte de sua cidadania. No que diz respeito ao segundo aspecto, o autor da resposta apresenta uma adjetivação para o substantivo “cidadão”, nesse caso “de bem”. Sua resposta nos permite inferir que o aluno possui a ideia de que existam qualidades de cidadania, sendo necessário a adjetivação para dar sentido e especificar a qual cidadania se refere.

Esse critério de seleção para definir cidadania – exercício de atividade laboral, agrega o corpogeral de justificativas apresentadas pelos estudantes como critério seletivo para definir cidadania, sendo eles: a) *exercício de atividade laboral*; b) *necessidade de atuação na sociedade* – respostas que indicavam o cumprimento da lei e de atividades que beneficiariam o espaço social; c) *zelo diante dos indivíduos necessitados* – atribuindo ao ser dotado de cidadania, a necessidade de lutar contra as ofensas sofridas pelos necessitados sociais; e d) adotar postura de não passividade – em que a luta pelos respeito aos direitos é posta como característica do ser munido de cidadania.

Das respostas apresentadas pelos alunos, percebeu-se que as concepções de cidadania estão relacionadas com diversos fatores, tais fatores possibilitaram que nenhuma resposta fosse deixada em branco.

Em seguida, buscou-se analisar como os participantes se enxergavam relacionados com a cidadania, na intenção de evidenciar suas autopercepções enquanto seres munidos (ou não) de cidadania. Como critério de seleção, foram utilizados os parâmetros estabelecidos por cada aluno que forneceu a resposta, quando esses definiam a cidadania.

Das análises, três categorias finais foram criadas: a) *se considera um cidadão* – agrupando respostas que os alunos se enxergavam como cidadãos; b) *não se considera um cidadão* – agrupando respostas que os alunos não se enxergavam como cidadãos; e c) *outros* – categoria das respostas em que não foi possível conhecer a concepção do aluno sobre sua cidadania.

Na primeira categoria, *se considera um cidadão*, foram agrupadas sete repostas, das quais três eram de teor universalista e quatro de cidadania seletiva. A resposta a seguir é um exemplo de resposta agrupada nessa primeira categoria:

“Naturalizado na região, sim.”

De sua resposta, percebe-se a compreensão de que a cidadania está diretamente relacionada com o espaço social cujo o sujeito transita. Essa perspectiva é evidenciada em trabalhos como de Zilli e Beato (2015) e de Paiva (2019) que abordam o modo como o pertencimento dos indivíduos pode estar relacionado com a validação recebida de grupos/organizações criminosas, validação que estaria em função do território abrangido por tais entidades. Assim sendo, para o aluno que forneceu essa resposta, sua cidadania pode não ser garantida, a depender do espaço em que ele estiver inserido.

Outra resposta agrupada nessa categoria é apresentada a seguir, sendo ela apresentada em relação direta com possibilidade de ajudar aqueles que necessitam de amparo:

“Me considero um cidadão porque tenho objetivos e posso ajudar as pessoas que estiverem precisando de ajuda.”

Para esse aluno, ao passo em que ele se enxerga como alguém com objetivos a cumprir, além da capacidade de ajudar pessoas em necessidade, ele é considerado como cidadão. Sua resposta traz uma ligação direta entre cidadania e participação social, algo presente em uma outra resposta agrupada nessa categoria, como na resposta de um outro aluno, em que foi apresentada a ideia de que o exercício da cidadania abarca eventuais lutas pela garantia de direitos.

Na segunda categoria, *não se considera um cidadão*, quatro respostas foram agrupadas. As respostas agrupadas nessa categoria traziam duas características fundamentais para que a cidadania fosse determinada, sendo a primeira a) a opção por ações socialmente inadequadas em função do descumprimento dos acordos sociais e leis vigentes; e b) passividade e omissão diante das necessidades da sociedade. Como exemplo da primeira característica apresentada, tem-se a seguinte resposta:

“Ser cidadão é ser trabalhador, uma pessoa que não faz mal para a sociedade e eu estou me tornando.”

A percepção de cidadania dele evidencia que a mesma é fruto de um processo, que demanda empenho e esforço, e diante disso afirma que está se tornando um cidadão, demonstrando que não se considera como um cidadão. Além disso, comenta sobre o cidadão ser um indivíduo que não gere danos na sociedade, expondo a compreensão de que as atitudes tomadas por alguém podem gerar impactos negativos na sociedade, algo que lhe destituiria a cidadania.

Utilizando o segundo critério, a resposta apresentada abaixo também traz a relação entre sociedade e cidadania:

“Ser um cidadão é colaborar com a sociedade, eu não me considero um cidadão.”

Essa resposta possibilita a afirmação de que, além do aluno não se considerar como cidadão, ele também não reconhece em suas ações, atos que possam colaborar para o espaço social em que ele se encontra.

A categoria “*outros*” foi criada em decorrência de uma única resposta em que não foi possível reconhecer a autopercepção do aluno quanto ao seu caráter cidadão.

“Um cidadão é aquele que faz parte da sociedade e cumpre com seus deveres.”

Não trazendo subsídios suficientes para determinar o posicionamento do aluno sobre sua cidadania, essa resposta apresenta um caráter único. De sua resposta, não se pode afirmar que ele se enxerga como um indivíduo que compõe a sociedade ou que cumpre com os denominados deveres.

Algumas considerações

O exercício da cidadania é uma marca fundamental para os regimes de gestão democrática, entretanto, nota-se diferentes concepções de cidadania em função do contexto social em que se vive. Os processos educacionais de ensino de ciências que se voltam para a formação cidadã dos alunos precisam considerar a pluralidade de conceitos atribuídos à cidadania, sobretudo quais são as compreensões que os alunos trazem a respeito da cidadania, assim como se eles se enxergam ou não como cidadãos.

As concepções de cidadania apresentadas pelos alunos auxiliarão a determinar quais as melhores maneiras de traçar percursos didáticos que potencializem a formação cidadã dos alunos, considerando as características inerentes de cada grupo de estudantes, diante da temática. Ao se trabalhar com metodologias específicas para cada turma, pode-se aumentar a chance de formar para a cidadania, uma vez que se parte do que o aluno já sabe e é capaz de compreender, expandindo suas margens de leitura e compreensão por meio do ensino de ciências.

Outro aspecto importante é o conhecimento da autopercepção dos alunos diante dos seus posicionamentos quanto serem ou não cidadãos. Aos que não se reconhecem como cidadãos, deve-se buscar entender o que sustenta tais leituras, de modo que o ensino de ciências possa auxiliá-lo não apenas a reconhecer-se como cidadão, mas sobretudo como um cidadão capaz de mudar a realidade em que está inserido. Aos que se reconhecem como cidadão, ao ensino de ciências, cabe o papel de expandir seus horizontes e modos de exercício de suas cidadanias.

O ensino de ciências que visa a formação cidadã dos alunos encontra nos pressupostos teóricos metodológicos da educação em direitos humanos, pontes que possibilitam, entre outras coisas, a formação cidadã alinhada com o respeito à dignidade humana.

Referências

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília.

BRAZ, Narice Flaviana de Souza Alves Barbosa et al. Ensaio sobre a interação cidadania

trabalho: desafios e perspectivas para a (in) compreensão da cidadania social no Brasil. *Pensar Revista de Ciências Jurídicas*, v. 25, n. 3, 2020.

CARBONARI, Paulo César. Os sentidos dos direitos humanos: reflexões nos 70 anos da DUDH. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, v. 7, n. 1, p. 19-32, 2019.

CASTRO, Marina Pimenta Spínola. Pobreza, cidadania e direitos humanos no Brasil um estudo sobre mídia e democracia. 2006.

CHASSOT, Attico. Para que(m) é útil o Ensino? 3. ed. Ijuí: Injuí, 2014. 192 p

COSTA, Rodrigo Gomes da. "Esses elementos que enfeiam a cidade": Mendigos e vadios na Capital da República (Rio de Janeiro, 1956–1960). *Temporalidades*, v. 12, n. 2, p. 345-365, 2020.

FEDERAL, Senado. Constituição. Brasília (DF), 1988.

MARTINS, Thainá Lana Rodrigues. Retrocesso Social: a desconstrução da proteção dos direitos humanos no Brasil durante o governo Bolsonaro. Orientador: Dennis de Oliveira. 2020. 47 f. Trabalho de conclusão de curso (Especialista em Mídia, Informação e Cultura) - Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

MORAES, R. Galliazi, M. C. (2016). *Análise Textual Discursiva*. (3 ed.) Editora Unijuí, 264p. E-book ISBN 978-65-86074-19-2

OLIVEIRA, RDVL; QUEIROZ, GRPC. Professores de ciências como agentes socioculturais políticos: a articulação valores sociais e a elaboração de conteúdos cordiais. *Redequim: revista debates em ensino de química*, Recife, v. 2, n. 2, 2016.

PAIVA, Luiz Fábio S. "AQUI NÃO TEM GANGUE, TEM FACÇÃO": as transformações

sociais do crime em Fortaleza, Brasil. *Caderno CRH*, v. 32, p. 165-184, 2019.

ZILLI, Luís Felipe; BEATO, Cláudio. Gangues juvenis, grupos armados e estruturação de atividades criminosas na Região Metropolitana de Belo Horizonte. *Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, p. 73-110, 2015.